



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	1.413 - REFORMA DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VER. DURVAL COSTA
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	<b>15001002</b> - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. <b>16000000</b> - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. <b>15001002</b> - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde <b>16210000</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VALOR DESTINADO	<b>R\$ 75.885,87</b>



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVA</b>
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	<b>9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>15000000 - Recursos não vinculados de impostos</b>
<b>VALOR DESTINADO</b>	<b>R\$ 75.885,87</b>

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

---

**GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA**

Vereador

Partido União Brasil



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa localizada no Bairro Walfredo Gurgel atende dos moradores do bairro e de bairros vizinhos.

Atendendo a pedido da população em geral e visando melhoria do atendimento a UBS necessita material de consumo para ampliar o atendimento de acordo com a sua demanda.

Apresento essa proposta de emenda no intuito de providenciar material de consumo para o seu funcionamento, percebendo tal necessidade conto com a atenção de todos os parlamentares desta casa.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

---

**GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA**

Vereador

Partido União Brasil